



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**

**2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 049/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWARES DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E TRIBUTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria nº 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.295.258/0001-37, com sede na Rua Coelho de Resende, n.º 929, Sala 5 Centro Teresina/PI, CEP: 64.001-370, neste ato representada pelo Sr.ª. **THAYARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**, empresária, portadora do RG nº 3654906 e inscrita no CPF sob o n.º 600.876.523-07, e, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 22/03/2022, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

3.1. O valor mensal firmado no contrato nº 049/2022 é de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Nos termos previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Original, fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de execução e vigência do contrato 049/2022, sendo de 22/03/2024 a 22/03/2025, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal:

04.122.0002.2004.0000 – Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024.

RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO  
BAPTISTA  
COSTTA:76963268304

Assinado digitalmente por RHICARDDO HELIRVALL  
ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA:76963268304  
ID: C=BR; OU=Presencial; OU=2627336500102; OU=AC  
governado; CN=RHICARDDO HELIRVALL; CN=ALEXANNDRO BAPTISTA  
COSTTA:76963268304  
Assinatura: 03.19.15.30.02-0300  
Localizado:  
Data: 2024.03.18 15:30:02-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Pelo **CONTRANTE**

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,**

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

THAIARA RAYANNE  
RAYANNE ARAUJO  
ARAUJO  
BARROSO:60087652307

Assinado de forma digital por THAIARA  
RAYANNE ARAUJO  
BARROSO:60087652307  
Dados: 2024.03.18 11:38:25 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2024.001.20504

Pela **CONTRATADA**

**SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**

**CNPJ Nº 09.295.258/0001-37**

**Sra. THAYARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO**

**CPF Nº 600.876.523-07**

## SUMÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 049/2022 .....	1
PORTARIA N.º 134, DE 21 DE MARÇO DE 2024.....	1
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 037/2022.....	1

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 049/2022

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 049/2022** CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS DE TUNTUM/MA CONTRATADA: **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.295.258/0001-37. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 22/03/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo de 22/03/2024 a 22/03/2025 em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Receitas de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 049/2022 é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.39.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 18 de março de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### PORTARIA

#### PORTARIA N.º 134, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008, resolve,

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido, o servidor **FLAUDEMIR SIMPLICIO DE SOUZA JUNIOR**, inscrita sob o CPF sob nº \*\*\*.525.983-\*\*, do cargo de

**VIGILANTE** do quadro de servidores públicos Municipais do Centro de Reabilitação – CREM, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, a contar da data desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 037/2022.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 037/2022**. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **ORLEANS MOREIRA CRUZ**, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 054.702.853-91. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 14/01/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2022, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 037/2022 é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 02.12.15.451.00272153.0000; 3.3.90.36.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 20 de março de 2024.